



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000077/2024

APROVADO
Em: 25/06/2024

Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exm^a Sr^a. Prefeita Municipal informações da SMU sobre reclamações que chegaram ao nosso Gabinete em relação ao não cumprimento da Lei Federal que permite o **estacionamento em vaga rotatória para pessoas com DEFICIÊNCIA**.

A Lei, em seu teor, **não diferencia o tipo de deficiência sendo que a Prefeitura tem liberado somente para pessoas com mobilidade reduzida** portanto, entendemos que pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e outras deficiências também são incluídas neste benefício e conforme reclamações, não estão sendo aceitos os credenciamentos por parte da Prefeitura de Juiz de Fora.

Solicitamos averiguações por parte da PJF em relação a estas reclamações e caso seja comprovada a veracidade, que sejam tomadas as devidas providências para que seja mantida a isonomia conforme determinação da Lei.

Sendo só o que se apresenta, despeço-me com a mais elevada estima e consideração.

Palácio Barbosa Lima, 25 de junho de 2024.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

